Marcas da Liberdade: experiências de emancipações escrava em Pelotas/RS, Século XIX

NATÁLIA PINTO*

Era o ano de mil oitocentos e sessenta e nove. Edivirges, escrava de propriedade do então charqueador João Jacinto de Mendonça, consegue libertar sua pequena filha, a crioula Maria das Dores, devido "aos bons serviços prestados por sua mãe durante a enfermidade de sua finada senhora". Por sua vez, o preto Marcos, com 20 anos de idade, que trabalhava como servente na propriedade de Dona Vicência Gomes da Silva Tavares, obteve a liberdade mediante o pagamento de "1:100\$ mil réis pela mãe do escravo". ² Todavia se não tivessem auxílio de seus familiares para pagarem por sua manumissão, muitos escravos entregavam a seus donos o seu próprio trabalho para conseguir a liberdade. Entretanto, nem sempre toda uma família conseguia de fato a alforria para todos os membros (PINTO, 2012). Muitas famílias escravas experimentavam distintas experiências de cativeiro e liberdade. No emblemático ano de 1884, os escravos de Manoel Américo Lopes dos Santos, foram alforriados com a condição de "prestarem por mais cinco anos serviços" a seu proprietário.³ A escrava mais velha a ser libertada fora Paulina, preta, de 60 anos de idade, trabalhava como cozinheira na casa de seu senhor e mãe de dois filhos que nessa mesma ocasião foram libertados. Sua filha mais velha chamava-se Lucrécia, preta, com 24 anos de idade, e exercia o ofício de serviços domésticos na casa de Manoel Américo Lopes dos Santos. Seu irmão Damásio, preto, com 22 anos de idade, também ajudava na lida doméstica da casa. O núcleo familiar de Paulina pelo que conjecturamos esteve unido na passagem do cativeiro à liberdade, visto que foram todos libertados em um mesmo momento. A família da peta Paulina vivenciara a ambivalência entre o cativeiro e a liberdade. Eram libertandos, porém tratados como propriedade ainda por seu senhor, pois eram

^{*} Doutoranda em História. PPG de História UFRGS. Bolsista CNPQ.

¹ Carta de Alforria concedida em 24/06/1851 e registrada em 05/11/1869. Livro 08, fl. 15r. APERS.

² Carta de Alforria concedida em 16/06/1883 e registrada em 16/06/1883. Livro 14, fl. 74r. APERS.

³ Carta concedida em 05/10/1884 e registrada em 17/10/1884. Livro 17, fl. 10v. Catálogo Seletivo de Alforrias. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

2

necessários mais cinco anos de trabalho para romperem com o cativeiro de suas vidas. A esse respeito Moreira nos esclarece que:

A idéia de contrato entre escravo e senhor – com carga de igualdade entre as partes que esta noção carregava - era estranha aos envolvidos. Os anos de serviço que os cativos tinham que cumprir para realmente passarem ao status de libertos eram tratados como propriedade de seus senhores que, se não podiam vênde-los, tratavam de transferi-los a terceiros, mediante ressarcimento. Nos inventários, os tempos de serviço eram arrolados junto com outros bens (MOREIRA, 2003: 255).

Galdino, Pedro, Demétrio, João, José Luiz, foram libertados pelo Tenente-Coronel Joaquim Rasgado no ano de mil oitocentos e oitenta e quatro. Todos trabalhavam na charqueada dele com o ofício de carneador. Segundo o texto da alforria desses cativos "ficavam os libertos sujeitos a condição de me prestarem seus serviços por mais seis anos" de trabalho. Histórias como as de Galdino, Demétrio, Pedro, da família da preta Paulina, dentre outros, marcaram o território da escravidão e da liberdade no século XIX. Muitos escravos amealhavam recursos de seus trabalhos, obtinham também ajuda de familiares e parceiros para a aquisição do papel da liberdade. Outros prestavam mais serviços por anos afinco para um dia saírem do mundo do cativeiro. Entretanto alguns cativos rescindiam com seus contratos de prestações de serviços, rompendo com a continuidade do domínio escravista e da exploração de seus trabalhos. Desfaziam de suas *liberdades cativas*.

Diante disso, observam-se duas faces das experiências de emancipação escrava no trabalho. De um lado, a luta de escravos e suas famílias que despendiam esforços para construir um caminho para a liberdade para si ou um familiar. Do outro lado, a batalha de escravos, ex-escravos e libertos que buscavam modificar suas relações com seus ex-senhores, atribuindo novos significados à liberdade, abolindo ou tentando abolir a escravidão de suas vidas e de seus trabalhos rotineiros, impedindo possivelmente que a sujeição escravista imperasse ou retornasse aos projetos de liberdade ambicionados por essas personagens. Entretanto ressaltamos que ao abordamos os processos emancipatórios em um período escravista não estamos excluindo de nossa análise o

⁴ Carta de alforria registrada em 23/09/1884 e registrada em 02/10/1884. Livro 15, fl. 4v. APERS.

processo da Abolição, ao contrário, ele também está inserido dentro desta perspectiva de análise.

Esses casos ilustram uma espécie talvez de subcondição de liberdade, ou seja, um semi estado de liberdade, onde os indivíduos se situam nas margens da ambivalência da condição de cativos e de homens libertos (LIBBY, 2010: 42). Neste ínterim, a liberdade não é um dado absoluto e tampouco concreto para estes sujeitos históricos. Conforme elucidou Eric Foner a liberdade era um "terreno de conflito" (FONER, 1988: 10). Ao que parece, em alguns casos a alforria não equivale a atribuição do status de liberto para os cativos, ou seja, "não era necessariamente sinônimo de liberdade" (CARVALHO, 2010: 225). Parece-nos muito mais que estes indivíduos possuíam fragmentos de liberdade e que na luta rotineira de suas vidas galgavam por espaços de autonomia e de direitos que lhes proporcionasse uma vida em liberdade ou em direção a ela. Nem sempre a alforria outorgava a liberdade de imediato, apenas era o início do caminho a ser percorrido por homens e mulheres que vivenciaram as experiências de cativeiro e liberdade na era das emancipações no mundo atlântico.

Os libertos contratados pelo tenente Joaquim Rasgado, como tantos sujeitos vivenciaram o legado da escravidão e experiências históricas complexas de liberdade. Buscamos operacionalizar o conceito de emancipação escrava no sentido de reconstituir as lutas por autonomia no mundo do trabalho, pelos contratos de trabalho, pelos direitos de criar ou reafirmar seus espaços de liberdade antes mesmo do treze de maio. A liberdade tinha diversos significados. Nesse sentido, o conceito de experiências de emancipação será operado com o objetivo de entender como estes sujeitos redefiniram seus espaços de liberdade para si ou para um grupo familiar, tentando eliminar as "marcas do cativeiro" de suas vidas e trabalho. Experiências de liberdades amalgamadas muitas vezes com as experiências da escravidão.

Essa pesquisa partilha dessa sensibilidade historiográfica que tenta compreender os significados da liberdade e suas experiências de emancipação. Vale ressaltar que entre as emancipações gestadas e a abolição de fato podem nos levar a caminhos distintos e singulares, evidenciando trajetórias individuais e coletivas de sujeitos que experimentaram situações de ambivalência entre o trânsito do cativeiro e da liberdade. Todavia, o mundo da liberdade e do cativeiro não são pólos antagônicos, mas sim

percebidos como "mundos dialógicos permanentemente traduzidos em experiências" (GOMES, 2011: 39) de luta e por conquista de direitos.

O trabalho dialoga e investe no campo dos diferentes significados da liberdade e das experiências de emancipação ainda durante o cativeiro, pontuando essa significação para os vários setores sociais envolvidos nesse processo de longa duração. Como bem destaca o autor:

> Ex-escravos forros, filhos destes – muitos dos quais homens e mulheres que se tornaram livres décadas antes do 13 de maio – reconheciam que em meio à herança ou legado do cativeiro estavam as identidades étnicas, redefinidas segundo laços de parentesco, visões de mundo, lembranças e recordações e experiências históricas complexas. Eram heranças permanentemente modificadas e reconstituídas. Não eram fardos inexoravelmente teriam de arrastar e/ou se desfariam na primeira esquina da liberdade (GOMES, 2011: 39).

A importância histórica dos processos emancipatórios e da própria Abolição não será averiguada apenas em cifras numéricas, mas demonstrando o impacto que os processos de emancipação ocasionaram em uma sociedade baseada na força de trabalho escravo e no controle social de seus trabalhadores. É dentro desse cenário de perda de legitimidade da propriedade escrava que se tenta analisar os limites das liberdades e os significados políticos dessas experiências de emancipações gestadas em um período ainda escravista, onde os movimentos sociais proliferavam e avançaram no sentido de romper com os grilhões do cativeiro.

Os (des)caminhos da alforria: por uma demografia da liberdade

No período compreendido pela pesquisa, de 1850/1888, obteve se um total de 3.406 cartas de alforrias para a cidade de Pelotas. O trabalho foi poupado graças à iniciativa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS) que disponibilizou em sua página na internet o catálogo de alforrias de várias localidades do Estado do Rio Grande do Sul. No entanto, as manumissões foram dirigidas a 4.053 cativos, sendo 1.810 mulheres e 2.243 homens, uma vez que algumas cartas de liberdade continham mais de um escravo sendo alforriados. Analisando as alforrias concedidas aos escravos temos o seguinte cenário:

Tabela 1 – Escravos Alforriados em Pelotas/RS, 1850/1888

Período	Número de Escravos	%
1850/1859	350	8,6
1860/1869	463	11,4
1870/1879	825	20,4
1880/1888	2.415	59,6
Total	4.053	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1850/1888. APERS.

É importante frisar que essa totalidade de manumissões pode não corresponder à totalidade das cartas, uma vez que podem ter sub-registros, por serem alicerçadas apenas em acordos orais. Inegável, ao observar os dados expostos na tabela acima, o crescimento do registro de liberdades ao longo do tempo, em Pelotas, fato que perdurou até o esfacelamento da instituição escravista. É fundamental observar que, no geral, após a proibição do tráfico atlântico em 1850, ocorreu um aumento significativo de escravos alforriados em Pelotas. Chama a atenção que para o último recorte temporal, encontrou-se 59,6% de escravos. Refinando a análise, percebe-se que mesmo em um cenário de perda de legitimidade da escravidão tenha se encontrado um expressivo número de cativos libertados na localidade. Tal fato pode estar relacionado por uma política de legislação do Estado (Lei do Ventre Livre), que dentre outros fatores possibilitou o direito ao pecúlio para os escravos. Todavia outras variáveis devem ser observadas para que possamos refletir a respeito desse aumento significativo de alforrias às vésperas da abolição.

Tabela 2 – O sexo e o Tipo de Alforria em Pelotas/RS, 1850/1888

Formas	Homem	Mulher	Total	%
Pagas	367	614	981	24,1
Gratuita	547	567	1.114	27,4
Condicional	1.261	569	1.830	45,0
Outras	68	60	128	3,5
Total	2.243	1.810	4.053	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1850/1888. APERS.

À primeira vista observamos que os homens foram os mais beneficiados com a carta de alforria em um período de longa duração. A segunda informação pertinente é que a grande maioria das manumissões ofertadas aos escravos foi sob a tutela condicional. Entretanto essa conjuntura histórica nem sempre fora a mesma. Especialmente na última década do cativeiro houve mudanças significativas na

demografia da liberdade. Nas décadas anteriores as mulheres eram as mais alforriadas entre a população cativa pelotense. Além disso, às alforrias pagas e gratuitas era o principal cenário da demografia da liberdade. Ás vésperas da emancipação escrava as alforrias sob condição proliferavam nos cartórios da cidade, indicando um movimento por parte dos senhores escravista de não perder o controle de sua mão de obra. Por conseguinte tal situação refletia a ânsia por parte dos proprietários de escravos de tentar realizar uma abolição de maneira lenta, gradual e segura, delimitando os rumos do mundo do trabalho para a nova ordem social e política que emergia com o final da escravidão brasileira.

Tabela 3 – Alforrias concedidas na última década da escravidão em Pelotas/RS, 1880/1888

Tipo	Homem	%	Mulher	%
Paga	140	9.4	183	19,7
Condicional	1.066	71	537	57,7
Gratuitas	268	18	191	20,5
Outras	11	1.6	19	2,1
Total	1.485	100	930	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1850/1888. APERS.

Como é possível notar pela tabela, o percentual de alforrias pagas não é tão expressivo, representando somente 9.4% e 19.8% de alforrias concedidas para homens e mulheres, respectivamente. Em relação às gratuitas encontramos certo equilíbrio entre a proporção de homens e mulheres alforriados sob essa modalidade de manumissão. Entretanto, o que se destaca neste período são as alforrias condicionais legadas aos trabalhadores cativos. Salta aos olhos a expressividade de cartas condicionais a trabalhos para a figura do trabalhador cativo, sendo que 71% destas alforrias foram dirigidas aos homens, ao passo que as trabalhadoras cativas obtivemos 57,5% de suas cartas condicionadas a mais tempo de trabalho. Esses números surpreendem, mais não fogem à realidade de outras localidades, visto que a última década da escravidão tem

7

como característica principal o legado de alforrias condicionadas à prestação de serviços (MATHEUS, 2012; ARAÚJO, 2008).

As experiências de emancipação tiveram um enredo comum nas sociedades escravistas no mundo atlântico. Conforme destacou Scott nesses processos participaram diferentes agentes históricos e situações sobre o encaminhamento da questão servil e de como seria dado à construção da abolição da escravatura em Cuba. Aponta ela as várias disputas em torno das lutas pela liberdade e em torno do caráter do trabalho e da cidadania projetadas pelos ex-escravos cubanos (SCOTT, 1991; SCOTT, 2005). Batalhas estas que se espalharam pelo mundo atlântico. Argumentamos que, para conhecer o significado político dessas emancipações e pela luta por espaços de autonomia e liberdade dentro do mundo do trabalho, tenhamos que considerar não apenas uma conjuntura de emancipação que fora projetada pelo Estado e pelos senhores de escravos. Mas analisar também o movimento de pressão dos escravos e ex-escravos que lutavam por redefinir seus espaços nessa sociedade, tentando ao máximo livrar-se das marcas do cativeiro, destruindo o poder de mando que seus ex-senhores lhe impugnavam enquanto eram suas propriedades. Claro que nessa conjuntura é valido também analisar a questão do abolicionismo. Não como um movimento que conduziu a população escrava à liberdade irrestrita e tampouco enfatizando apenas o papel da elite branca como organizadora de tal envergadura. Tem se a intenção de analisar o movimento de maneira plural, com a participação de vários segmentos sociais, tornando-se pertinente investigar os seus significados para os distintos personagens históricos envolvidos no processo da abolição (MACHADO, 2010; MENDONÇA, 2008; AZEVEDO, 2010). Assim como, os conflitos sócio-raciais derivados sobre o processo de emancipação escrava com a proximidade da abolição (ALBUQUERQUE, 2008; MATTOS, 2013). Nesse sentido, tem-se o objetivo de analisar os processos de emancipação escrava, nos embates da luta política pela liberdade travada entre escravos e senhores do charque. Não que o trabalho se desloque da história social, mas trás para o seu interior uma nova história política – abolicionismo, pois a interação básica é entre os grandes charqueadores, os seus escravos, as classes médias urbanas e as autoridades, agindo em um campo político frágil e maleável, onde nenhum deles sabia o fim. Os processos de emancipação vistos até agora desestruturaram os esquemas tradicionais de controle. O personagem desta investigação é a própria instabilidade destes anos finais

do escravismo, as incertezas. É crível destacarmos também que para compreendermos o comportamento tanto de escravos quanto dos senhores, é necessário levarmos em conta os debates políticos em torno das questões da emancipação escrava nas últimas décadas do cativeiro. É sob essa perspectiva que analisaremos as tensões sociais em torno das experiências de emancipação, ou seja, de como estes indivíduos se organizam e projetaram seus planos em torno de abolir de seu cotidiano as experiências do cativeiro. De certo que os senhores, enquanto classe dominante visasse manter a ordem e o controle de escravos, libertandos e libertos nesse processo. Todavia parafraseando Célia Azevedo, o "não quero" dos escravos será a tônica de análise para compreendermos os distintos projetos de liberdade, cidadania e de trabalho almejados pela população que foi escravizada (AZEVEDO, 2008).

Tensões e conflitos nas senzalas pelotenses: protesto escravo

Em Agosto de 1884, Joaquim da Silva Tavares, o futuro Barão de Santa Tecla libertou condicionalmente os seguintes escravos: o pardo Antônio, Bernardo, José, Lúcio, Manoel Pólvora, Luiz Gordo, Otaviano, Albino, João Braga, Manoel João, Pascoal, Narciso, João Mina, Tito, Benjamim e Maria Antônia. Todos esses dezesseis trabalhadores deveriam continuar a prestar-lhe seus serviços até a o dia 28/08/1888, conforme a carta registrada no cartório notarial da cidade de Pelotas.⁵ Passada uma semana após a concessão dessas liberdades, o senhor Joaquim da Silva Tavares lega mais alforrias aos seus trabalhadores cativos. Todavia, esses libertos teriam a obrigação de continuarem a servir o Barão de Santa Tecla até o ano de 1890. Os ex-escravos Jerônimo, Amâncio, Clemente Gago, Felipe, Pedro e Salvador, Lourenço, Ricardo, Manoel Pequeno, Antero, Rafael, Feliciano, Venâncio, Juliana, Macário, João, Horácio, Fausto, Nicolau, Job, José Teodoro, Ildelfonso, Alfredo, Libânio, Benedito, Ivo, Henrique, Horácio, Heleodoro, Vicente e Frederico prestariam por mais seis anos serviços ao charqueador.6

⁵ Carta de Alforria concedida em 28/08/1884 e registrada em 28/08/1884. Livro 07, fl. 29r e 29v. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

⁶ Carta de alforria concedida em 05/09/1884 e registrada em 06/09/1884. Livro 08, fl. 26v. Arquivo Públio do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

É provável que aquela altura do contexto, o Barão de Santa Tecla, tenha tentado através da concessão em massa de alforrias condicionais aos seus escravos, assegurar a passagem do cativeiro para a liberdade em seu estabelecimento, mantendo quando possível o controle desses trabalhadores sob a vista de seus olhos. Assim como ele, outros proprietários "esperavam que, abolida a escravidão, sua ascendência sobre os antigos cativos não fosse ameaçada" (FRAGA, 2006: 109). Por isso, a importância de antecipar a emancipação de seus trabalhadores, o Barão de Santa Tecla talvez diminuísse a interferência do poder político do Estado no fim do cativeiro em seu estabelecimento, projetando a possibilidade de que seus ex-cativos ficassem atrelados a ele por laços de dependência pessoal mesmo após o esfacelamento da escravidão brasileira. Para Matheus, ao analisar uma região de fronteira no sul do Brasil, pontua que pela falta de opções de trabalho "fez com que alguns ex-escravos permanecessem ligados por laços de dependência aos antigos senhores, mesmo depois de livres" (MATHEUS, 2012: 311).

Não podemos conjecturar ainda se a grande maioria dos libertos continuou a manter laços de dependência com seus antigos senhores. Na verdade, somos conhecedores de que na propriedade do Barão de Santa Tecla, os laços foram rompidos, visto que os trabalhadores alforriados condicionalmente a prestarem serviços abandonaram o contrato realizado com seu ex-senhor. Em um ofício do presidente da Província do Rio Grande do Sul datado do ano de 1886, o Ministro do Império relatava a seguinte situação:

> Joaquim da Silva Tavares, irmão do Barão de Itaqui e do Dr. Francisco da Silva Tavares, libertou, no mesmo município, de Pelotas e em igualdade de condições, 68 cativos, tornando-se merecedor de que o Governo Imperial, em remuneração de tão assinalado serviço à humanidade, conceda-lhe o título de Barão de Pirahy ou de Santa Tecla. Para que V. Ex. se digne de apreciar a importância daquele ato de abnegação, informo, ainda, a V. Ex. que, em consequencia dele, as charqueadas daquele cidadão acham-se hoje abandonadas, porque muitos dos libertos sob a condição de prestação de serviços têm deixado de cumprir a obrigação do respectivo contrato (APUD VARGAS, 2013: 238).7

É possível que as mudanças políticas e sociais que a escravidão vinha sofrendo estivessem afetando as relações cotidianas nas charqueadas. Infelizmente não sabemos

⁷ Ofício do Presidente da Província para o Ministro do Império, 02/01/1886, SPE-IJJ9. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ).

os motivos que levaram os cativos do Barão de Santa Tecla para romperem com o contrato de prestação de serviços. A despeito de castigos físicos e punições nada descobrimos a respeito. Talvez o contexto em que a escravaria do Barão de Santa Tecla estava inserida refletisse os anseios e expectativas de liberdade e de como prover os rumos de seus trabalhos. A recusa de continuarem a trabalhar na charqueada do Barão provavelmente sinalizaria para aqueles libertos que os rumos de suas vidas não seriam mais decididos pelos seus senhores. Acreditamos que os prenúncios da abolição da escravatura para Joaquim da Silva Tavares, o Barão de Santa Tecla tenha sido traumática. Quem sabe o modelo paternalista de governar do Barão não surtisse mais efeito entre seus ex-cativos, visto que estes abandonaram seus estabelecimentos, recusando a continuarem a trabalhar por mais quatro ou seis anos de serviços, frisando uma distância daquele passado com suas experiências de trabalho ancoradas no cativeiro. Postulamos que de fato na escravaria do Barão vicejaram o direito de liberdade, situação que colocava em pauta a segurança da senzala deste senhor e dos projetos da elite de realizarem uma emancipação segura e sem transtornos no mundo do trabalho. Mas o rompimento dos contratos não foi apenas sintomático na escravaria do Barão. Ao folharmos as páginas dos jornais encontramos notícias de fugas de escravos contratados, anúncios de rebeliões e greves nas senzalas dos charqueadores pelotenses apareciam como uma constante nas páginas dos jornais locais e de outras cidades da Província. Conforme o seguinte relato:

> "Alguns charqueadores de comum acordo organizaram e municiaram várias partidas de capitães do mato incumbidas de apreender os pretos refugiados na Serra dos Tapes; que as partidas tem ordem de matar a tiro os que tentarem escapar e atar e açoitar os que forem agarrados; que além dessa ordem, os comissionários receberam autorização escrita de uma autoridade policial no mesmo sentido; que os pretos são caçados, além das surras aplicadas pelos capitães de mato; (...) que os pretos assim agarrados pertencem na sua quase totalidade ao número de contratados (...)" (11 de novembro de 1887, A federação, Porto Alegre).

Vinte dias após essa notícia o mesmo jornal publicava nova notícia a respeito de uma possível greve na senzala do charqueador Brutus de Almeida. O teor da notícia era:

> Pelotas, 29 de novembro: "Libertos contratados da charqueada de Brutus Almeida abandonaram o trabalho. Presos na cidade, opôs-se a prisão o vigário Canabarro, sendo acompanhado pelo povo. A noite, grande

10

manifestação ao vigário Canabarro e muitos discursos" (30 de novembro de 1887, A federação, Porto Alegre).

Percebe-se que tais sujeitos estavam forjando novos significados e expectativas de liberdade antes mesmo da emancipação no mundo do trabalho pelotense. Reivindicavam novas formas de relacionamento com seus ex-senhores, negociavam sobre seus direitos e recursos nas comunidades, rompendo muitas vezes com os laços de dependência amalgamados com seus donos. Possivelmente, os ex-escravos que abandonaram os contratos de prestações de serviços nas charqueadas nos momentos imediatos a abolição, estavam defendendo ou afirmando a condição de liberdade, pelos seus espaços de autonomia, que quiçá estivessem sendo suprimidos pela classe senhorial, ou mesmo para romper com os vínculos de dependência que os prendiam aos ex-senhores.

É notório que durante o século XIX os processos de emancipações e de abolições ocorridos no continente americano provocaram mudanças indeléveis no seio das sociedades escravistas, visto que novas configurações sociais surgiam a partir de então. Ou seja, a figura do escravo que até aquele dado momento era visto como propriedade de outrem passava para a condição de homem livre, de cidadão, pleiteando a garantia de seus direitos civis e por sua cidadania (HOLT, 2005:89-129). Como bem destaca a Mattos:

> Para a maior parte do continente americano, o século XIX foi um século de abolições. Da independência do Haiti ainda em finais do século XVIII à Lei Áurea no Brasil, as abolições constituíram talvez a mais ampla e profunda transformação social nas Américas. Privacidade e direitos civis são noções que o mundo ocidental viu se consolidarem no mesmo contexto histórico e cultural que engendrou no continente americano essa emancipações" (MATTOS, 1997:338).

Para os ex-escravos, a liberdade talvez viesse imbuída pelos projetos de onde escolher ficar para trabalhar, o direito de não ser mais tratado como escravo nas unidas produtivas em que exerciam seus ofícios, esperanças por terem melhores condições de trabalho, mas também o direito se serem tratados como cidadãos da nova ordem social e política que se configurava no final do século XIX. Possivelmente fossem esses os motivos que levaram os ex-escravos do Barão de Santa Tecla e de Brutus Almeida a

romper com seus contratos de prestação de serviços. Não sabemos ainda se essas rupturas foram à norma, exceção acreditamos que também não. O certo é que houve projetos de sobrevivência para essa população egressa do cativeiro. Para muitos a sobrevivência seria vital longe das vistas de seus ex-senhores, para outros seria importante continuar ainda perto de seus proprietários como uma estratégia de manterem-se vivos ou próximos de suas relações familiares e de afetos.

Na perspectiva senhorial era preciso promover a passagem do cativeiro para a liberdade sem traumas e sequelas, ou seja, mantendo as hierarquias sociais sem mudanças, convertendo seus ex-escravos em trabalhadores livres, porém tutelados ainda por seus poderes de mando político e social. O que podemos perceber até as linhas tênues gerais aqui analisadas que a defesa da escravidão no final da década de 80 na cidade de Pelotas era uma constante, pois conforme elucida Fraga Filho "o importante era assegurar que a transição para o trabalho livre fosse feita gradualmente, sob controle da classe senhorial" (FRAGA, 2006: 109). Assim sendo, o grande aumento da deliberação de alforrias condicionais no final da década de 80 demonstra a reação senhorial contra o esfacelamento do regime escravista e a tentativa dos proprietários em controlar esses trabalhadores libertos.

Observa-se que os escravos libertados ao romperem com seus contratos de trabalho, buscaram viabilizar a sobrevivência em liberdade por meio de não trabalharem mais nos mesmos moldes do sistema escravista. Dispor da possibilidade de trabalhar em outro lugar com um tratamento que se distanciava das experiências de cativeiro, vislumbrando-se para esses atores sociais como um espaço próprio de liberdade, distanciando-se do passado escravista de outrora de que fizeram parte por anos. Para aqueles libertos (e outros tantos), a continuidade do trabalho nas charqueadas significava ainda estarem presos a condição do cativeiro, algo que supomos não estavam mais dispostos a fazer e submeterem-se nos termos da política de domínio praticados pelos ex-senhores. Por fim, os ex-escravos estavam tentando redefinir as novas relações sociais, impondo limites à interferência dos ex-proprietários em seus destinos, exigindo um novo tratamento compatível com sua nova condição social, como de trabalhadores livres, lutando pela sobrevivência e liberdade nos dias vindouros. Uma luta que se instaurava contra a escravidão e pela luta por direitos à cidadania como trabalhadores livres e cidadãos.

Considerações Finais

A história desses libertandos como a de outros milhares de indivíduos sinaliza para os limites entre a escravidão e a liberdade vivenciados em seu cotidiano. Projetos e lutas que foram sendo redefinidos pelo movimento da liberdade ou a possibilidade da mesma forjada dentro do mundo do cativeiro. Uma história de liberdade de trabalhadores gestada nas senzalas de seus senhores, com o objetivo de diminuir as fronteiras entre o mundo da escravidão e da liberdade. Lutas políticas travadas e articuladas por gerações de africanos trazidos pelos navios pelo Atlântico Negro e pela diáspora africana (HEYWOOD, 2013) no mundo ocidental, como também pela geração de crioulos nascidos nas senzalas senhoriais pelotenses – estes em grande parte filhos de africanos – para abolirem a escravidão de suas vivências rotineiras quando fosse possível.

A investida de trabalhar com os processos emancipatórios é de tentar compreender a ação desses indivíduos perante o jogo de relações no embate com seus senhores. Todavia, ressaltamos que esta pesquisa não é uma análise sobre a transição da escravidão para o trabalho livre, mas sim um estudo que tenta romper com as dicotomias de ruptura e dependência, tentando dar enfoque sobre as possibilidades dos significados que os trabalhadores cativos atribuíram à liberdade de suas vidas ou de seus trabalhos (FONER, 1988b; BERLIN, 2006).

Enfim, o propósito do artigo é demonstrar a luta da escravidão para além do fim simples do cativeiro para os escravos. Mas de como esses agentes históricos forjaram seus projetos e aspirações de liberdade, pelo direito a cidadania e, sobretudo, pelo direito de não serem mais tratados como escravos dentro do mundo do trabalho, redefinindo seus lugares na então sociedade oitocentista que emergia com o fim do cativeiro (GOMES E GOMES, 2007; NEGRO E GOMES, 2006; MATTOS, 2008).

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Wlamyra. O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ARAÚJO, Thiago. Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (Vila da Cruz Alta, Província do Rio

Grande de São Pedro, 1834-1884). Dissertação de Mestrado Porto Alegre: UFRGS, 2008

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – Século XIX. 3 EDIÇÃO. São Paulo: Annablume, 2008.

AZEVEDO, Elciene.o Direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na Província de São Paulo. Campinas: UNICAMP, 2010.

BERLIN, Ira. Gerações de Cativeiro: uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Record, 2006.

CARVALHO, Marcus J. M. de. Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822/1850. Recife: Editora Universitária UFPE, 2010.

FONER, Eric. O significado da Liberdade. Revista Brasileira de História, 1988b, vol. 8, n. 16, p.9-36.

. Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988b.

FRAGA FILHO, Walter. Encruzilhada da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006.

GOMES, Flávio. "No meio das águas turvas": raça, cidadania e mobilização política na cidade do Rio de Janeiro -1888/1889. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (orgs.). São Paulo: Selo Negro, 2011.

GOMES, Flávio dos Santos e GOMES, Olívia Maria (org.). Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

HEYWOOD, Linda M. Diáspora Negra no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013.

HOLT, Thomas. A essência do contrato. In: Cooper, Frederick et al. Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pósemancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 89-129.

LIBBY, Douglas Cole. A empiria das cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos Séculos XVII e XIX. In: PAIVA, Eduardo França, IVO, Isnara Pereira, MARTINS, Ilton César (Orgs.). Escravidão, Mestiçagens, populações e identidades culturais. São Paulo: Annablume, 2010, p. 41-62.

MACHADO, Maria Helena P. T. O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição. 2 edição. São Paulo: EDUSP, 2010.

MATHEUS, Marcelo Santos. Fronteiras da Liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil. São Leopoldo: OIKOS, 2012.

MATTOS, Hebe. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Terceira Edição Revisada. Campinas: Editora da UNICAMP, 2013.

. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: História da Vida Privada no Brasil: Império: a corte a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 337-384.

MATTOS, Marcelo Badaró. Escravizados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Entre a mão e os anéis: a Lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas: UNICAMP, 2008.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Os Cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre- 1858-1888. Porto Alegre, EST Edições, 2003.

NEGRO, Antonio Luigui e GOMES, Flávio dos Santos. "Além das senzalas e fábricas: uma história social do trabalho". Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, vol. 18, p. 217-240, 2006.

PINTO, Natália Garcia. A benção compadre: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850. Dissertação de Mestrado. PPG de História UNISINOS, 2012.

SCOTT, Rebecca. Emancipação escrava em Cuba. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

Fronteiras, "linhas de cor" e divisões partidárias. In: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas; SCOTT, Rebecca. Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico*: um estudo sobre as elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (Século XIX). Tese de Doutorado. PPG de História UFRJ, Rio de Janeiro, 2013.